



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

NOVEMBRO DE 2015

Processo de Pagamento No. 441

Data: 20/11/2015

Credor: ST CONSULTORIA LTDA

Valor Bruto 3.000,00 (tres mil reais)

Valor Retido 0,00 (zero reais)

Valor Líquido 3.000,00 (tres mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 - RECURSOS PRÓPRIOS

Conta	Descrição	Doc.	Valor R\$
49113-6	Brasil 49113-6	851983	3.000,00



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

287

NOTA DE EMPENHO No. 26 / 2015

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
Ordinário <input type="checkbox"/>	Global <input checked="" type="checkbox"/>	Estimativa <input type="checkbox"/>	Orçamentário e Suplementar <input checked="" type="checkbox"/>	Especial <input type="checkbox"/>	Extraordinário <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL			1 - Legislativo		
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
31 - Acao Legislativa			1 - Legislativo		
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DA DESPESA/SUBELEMENTO		
4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL			33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 339039.15 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE		
			0 - RECURSOS PRÓPRIOS		
LICITAÇÃO: Pregão Presencial No. 03/2015			SALDO NA DOTAÇÃO		
CONVÊNIO: -			SALDO ANTERIOR		
CULCO: 1 - Recursos Próprios			VALOR DO EMPENHO		
CONTRATO: 03/2015			SALDO ATUAL		

CREDOR(A): ST CONSULTORIA LTDA
ENDREÇO: RUA DR. JOSÉ PEROBA, 325-EDIF. ELITE COMERCIAL
BAIRRO: STIEP
CIDADE: SALVADOR - BA
C.N.P.J.: 04.706.403/0001-01 I.M.:

HISTÓRICO

EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, RECURSOS HUMANOS (FOLHA DE PAGAMENTO) E SISTEMA DE PATRIMÔNIO, INCLUINDO OS CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO DOS REFERIDOS SISTEMAS.

VALOR DO EMPENHO R\$

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 27/01/2015 ANTONIO DA SILVA VELOSO Presidente	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 27/01/2015 DORIVAL SANTOS BARBOSA Contador - CRC BA-027499/O-2	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S) EM: ENILDO SOUZA OLIVEIRA
---	---	--

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO No.

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO. EM: ENILDO SOUZA OLIVEIRA Liquidante	VALOR TOTAL BRUTO R\$ 37.200,00 VALOR TOTAL RETIDO R\$ 0,00 PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 37.200,00 trinta e sete mil e duzentos reais ***** Conta Descrição da Conta Documento Valor R\$ EM: ANTONIO DA SILVA VELOSO Presidente	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM: CÉLIO MARINHO DE SOUZA Tesoureiro/1º Secretário
--	---	--



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE SUBEMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO No. 26 / 2015

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
Ordinário <input type="checkbox"/>	Global <input checked="" type="checkbox"/>	Estimativa <input type="checkbox"/>	Orçamentário e Suplementar <input checked="" type="checkbox"/>	Especial <input type="checkbox"/>	Extraordinário <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL			1 - Legislativo		
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
31 - Acao Legislativa			1 - Legislativo		
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DA DESPESA/SUBELEMENTO		
4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL			33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 339039.15 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE		
			0 - RECURSOS PRÓPRIOS		
LICITAÇÃO: Pregão Presencial No. 03/2015			SALDO NA DOTAÇÃO		
CONVÊNIO: -			SALDO ANTERIOR		
CULCO: 1 - Recursos Próprios			VALOR DO EMPENHO		
CONTRATO: 03/2015			SALDO ATUAL		

CREADOR(A): ST CONSULTORIA LTDA
ENDREÇO: RUA DR. JOSÉ PEROBA, 325-EDIF. ELITE COMERCIAL
BAIRRO: STIEP
CIDADE: SALVADOR - BA
C.N.P.J.: 04.706.403/0001-01 **I.M.:**

HISTÓRICO

DESPESAS COM O PAGAMENTO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, RECURSOS HUMANOS (FOLHA DE PAGAMENTO) E SISTEMA DE PATRIMÔNIO DO MÊS DE NOVEMBRO/2015, CONFORME NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 00008110/2015.

SALDO ANTERIOR R\$ 6.000,00 VALOR R\$ 3.000,00 SALDO ATUAL R\$ 3.000,00

VALOR DO EMPENHO R\$

<p>AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA</p> <p>EM : 27/01/2015</p> <p></p> <p>ANTONIO DA SILVA VELOSO Presidente</p>	<p>DECLARO QUE A IMPORTANCA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO</p> <p>EM : 27/01/2015</p> <p></p> <p>DORIVAL SANTOS BARBOSA Contador - CRC BA-027499/O-2</p>	<p>DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S)</p> <p>EM : 20/11/2015</p> <p></p> <p>ENILDO SOUZA OLIVEIRA</p>
---	--	--

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO No. 441

<p>DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO.</p> <p>EM : 20/11/2015</p> <p></p> <p>ENILDO SOUZA OLIVEIRA Liquidante</p>	<p>VALOR TOTAL BRUTO R\$ 3.000,00 VALOR TOTAL RETIDO R\$ 0,00 PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 3.000,00 tres mil reais *****</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Conta</th> <th>Descrição da Conta</th> <th>Documento</th> <th>Valor R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>49113-6</td> <td>Brasil 49113-6</td> <td>851983</td> <td>3.000,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>EM : 20/11/2015</p> <p></p> <p>ANTONIO DA SILVA VELOSO Presidente</p>	Conta	Descrição da Conta	Documento	Valor R\$	49113-6	Brasil 49113-6	851983	3.000,00	<p>FOI PAGA A IMPORTANCA AUTORIZADA</p> <p>EM : 20/11/2015</p> <p></p> <p>CÉLIO MARINHO DE SOUZA Tesoureiro/1º Secretário</p>
Conta	Descrição da Conta	Documento	Valor R\$							
49113-6	Brasil 49113-6	851983	3.000,00							



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

987

EMPENHO Nº: 26 EXERCÍCIO: 2015 P.A.: TIPO: Global TIPO CRÉDITO: Orcamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade:	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		Modalidade:	Pregão Presencial
Função:	1 - Legislativo		Licitação:	03/2015
Sub-Função:	31 - Acao Legislativa		Contrato:	03/2015
Programa:	1 -Legislativo		Convênio:	-
Proj. / Ativ.:	4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL		Subelemento:	339039.15 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE
Elemento:	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Incorporação:	-
Fonte:	0 - RECURSOS PRÓPRIOS		Despesa Pessoal:	R\$ 0,00
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL	Vínculo:	1 - Recursos Próprios

CREDOR	
Nome:	ST CONSULTORIA LTDA
Endereço:	RUA DR. JOSÉ PEROBA, 325-EDIF. ELITE
Bairro:	STIEP
Cidade:	SALVADOR - BA
C.N.P.J.:	04.706.403/0001-01
Insc. Est.:	

DATA DO EMPENHO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
27/01/2015	tres mil reais *****	

PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 3000 (tres mil reais *****)

EM : 20/11/2015

ANTONIO DA SILVA VELOSO
Presidente

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA

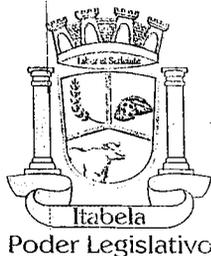
EM : 20/11/2015

CÉLIO MARINHO DE SOUZA
Tesoureiro/1º Secretário

Banco	Agência	Conta	Descrição	Documento	Valor	Fonte
1	4493-8	49113-6	Brasil 49113-6	851983	3.000,00	

PROCESSO DE PAGAMENTO: 441

388



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Itabela

CNPJ: 16.234.544/0001-58

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS Nº 03/2015

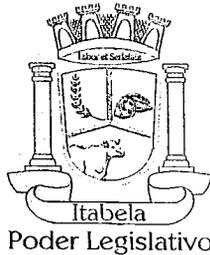
A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, Estado da Bahia, com sede na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro, na cidade de Itabela-BA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.234.544/0001-58, neste ato representada pelo Presidente, Sr. ANTONIO DA SILVA VELOSO, brasileiro, casado, vereador/Presidente, portador da Cédula de Identidade nº 0273704290 SSP/BA inscrito no CPF nº 254.073.923-72 doravante denominada, **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa "ST CONSULTORIA LTDA", com sede na Rua Dr. José Peroba, 325 Edifício Elite Comercial, Salas 803 e 805, Stiep, CEP - 41.770-235, Salvador-BA, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 04.706.403/0001-01 e Inscrição Municipal n.º 209.022/001-93, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento particular de locação de Sistemas, nos termos do Processo Administrativo nº 03/2015 e do ato que homologou o Pregão Presencial nº 02/2015, tem entre si ajustado, o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação de Sistemas de **Contabilidade Pública; Recursos Humanos (Folha de Pagamento) e Patrimônio, incluindo os custos de implantação dos referidos Sistemas.**
- 1.2. A manutenção corretiva consiste em: Executar as eventuais alterações que se façam necessárias, desde que se refiram ao Objeto de Contrato;
 - 1.2.1. As manutenções corretivas serão efetuadas pela **CONTRATADA**, dentro dos horários normais de funcionamento (08:00 às 12:00) e das (13:00 às 17:00) horas, de segunda a sexta-feira, desde que nelas não coincidam feriados ou dias santificados;
 - 1.2.2. As manutenções poderão ser efetuadas na sede da **CONTRATADA**, tal como na sede do **CONTRATANTE**, ficando a escolha a critério dos técnicos da **CONTRATADA** que estiverem fazendo as manutenções;
- 1.3. A Assessoria Técnica aos sistemas consiste em:
 - 1.3.1. Divulgação de informações da atualização das versões dos sistemas adquiridos pelo **CONTRATANTE**, conforme relacionados nos **ANEXOS I, II e III**;
 - 1.3.2. Geração do material magnético necessário às implantações das atualizações, mediante ao fornecimento antecipado de disquetes, pelo **CONTRATANTE**;
 - 1.3.3. Análise e eliminação de eventuais falhas que se manifestem no funcionamento dos sistemas objeto do item 1.4, mediante atendimento técnico por telefone e, caso necessário, na sede do **CONTRATANTE**;
- 1.4. Somente os técnicos da **CONTRATADA** poderão realizar quaisquer alterações nos sistemas a que se refere este contrato;

Antonio da Silva Veloso

289
Q



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Itabela

CNPJ: 16.234.544/0001-53

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. Este contrato entra em vigor a partir da data da assinatura do mesmo;
- 2.2. A duração do presente contrato compreende o período de **27 de Janeiro de 2015 à 31 de Dezembro de 2015**, havendo consenso entre as partes.
- 2.3. Ocorrendo prorrogação automática do presente contrato na forma da cláusula segunda, item 2.2, o preço será de acordo com a variação do mercado de prestação de serviços, desde que haja concordância entre partes;
- 2.4. Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta)-dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. A dotação orçamentária que fará face à despesa decorrente deste contrato será a abaixo discriminada:

UNIDADE: 101 – Câmara Municipal

ATIVIDADE: 4001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00–Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTES

4.1. O **CONTRATANTE** pagará mensalmente a **CONTRATADA**, pelos Sistemas ora contratados os valores especificados no **ANEXO I**, cujas Notas Fiscais de serviços serão emitidas com vencimento à vista para pagamento até o dia 30 do mês do faturamento do Sistema, exceto os custos de implantação, cujo valor, será pago em parcela única.

4.2. Os preços da Locação e Manutenção relacionados no **ANEXO I (itens 01, 02 e 03)**, serão reajustados com base no IGPM;

CLÁUSULA QUINTA – ATENDIMENTO

5.1. Os atendimentos aos chamados para a solução de eventuais problemas decorrentes aos sistemas deverão ser efetuados por telefone ou fax dentro do horário de funcionamento da **CONTRATADA** conforme mencionado no item 1.2.1;

5.2. Os custos de deslocamento dos técnicos da **CONTRATADA**, tais como: alimentação, hospedagem e transporte (passagem e/ou combustível), para atendimento das chamadas e re-chamadas, ou programações para solução de problemas, serão pagos pela **CONTRATANTE**.

890



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Itabela

CNPJ: 16.234.544/0001-58

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. Consta neste contrato os **ANEXOS I, II e III**, o qual fazem parte integrante e indissociável do mesmo.
- 6.2. Fica a **CONTRATADA**, por meio deste ato, autorizada a emitir títulos, dar aceites, oferecer endosso, trocar, negociar, descontar, ceder em custódia ou garantia, protestar ou executar no caso de inadimplência, tudo na forma da lei.
- 6.3. Os sistemas ora locados serão instalados no endereço da **CONTRATANTE**.
- 6.4. Fica eleito o **FORO** de Itabela/BA, para dirimir toda e qualquer questão oriunda do presente contrato, sendo renunciado qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim acertadas e acordadas, assinam as partes o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Câmara Municipal de Itabela- BA, em 27 de Janeiro de 2015.

(Signature)
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
Antônio da Silva Veloso
CONTRATANTE

(Signature)
REVISÃO

(Signature)
ST CONSULTORIA LTDA
Maria de Fátima C. Soledade Teixeira
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Assinatura: *(Signature)*
 RG N°: 0331589-49-02P/BA

Assinatura: *(Signature)*
 RG N°: 0862787916

891
e



Itabela
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Itabela

CNPJ: 16.234.544/0001-53

ANEXO I

RELAÇÃO DOS SISTEMAS E RESPECTIVOS PREÇOS PARA LOCAÇÃO

ÍTEM	DESCRIÇÃO/SISTEMAS
01	CONTABILIDADE PÚBLICA:.....R\$1.200,00
02	FOLHA DE PAGAMENTO:.....R\$ 1.000,00
03	PATRIMÔNIO:.....R\$ 800,00
04	CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS:.....R\$ 1.200,00
05	VALOR MENSAL DO CONTRATOR\$ 3.000,00
06	VALOR GLOBAL DO CONTRATO:.....R\$ 37.200,00

ANEXO II

RELAÇÃO DOS SISTEMAS COBERTOS POR ESTE CONTRATO

ÍTEM	DESCRIÇÃO
01	SISTEMA: CONTABILIDADE PÚBLICA
02	SISTEMA: FOLHA DE PAGAMENTO
-3	SISTEMA: PATRIMÔNIO

ANEXO III

PREÇOS DE SERVIÇOS ADICIONAIS DE LOCAÇÃO E ACESSORIA TÉCNICA

Período / Ocorrência de Atendimento	Preço da Hora Trabalhada
De 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 h (exceto feriados).	De acordo com tabela vigente na época.
Fora dos dias e horas estabelecidos acima.	Acréscimo de 30% sobre o valor total.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
Contratante

ST CONSULTORIA LTDA
Contratado

292

 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</p> <p align="center">NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador</p>	<p>Número da Nota: 00008110</p> <p>Data e Hora de Emissão: 20/11/2015 08:58:54</p> <p>Código de Verificação: J8ER-ECEA</p>
	<p>PRESTADOR DE SERVIÇOS</p> <p>CPF/CNPJ: 04.706.403/0001-01 Inscrição Municipal: 209.022/001-93 Nome/Razão Social: ST CONSULTORIA LTDA Endereço: Rua Doutor José Peroba 326 , EDIF ELITE - STIEP - Salvador - CEP: 41770-235 - BA E-mail: adm@stconsultoria.com.br</p>
<p>TOMADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA CPF/CNPJ: 16.234.644/0001-68 Inscrição Municipal: --- Endereço: AVE MANOEL CARNEIRO 327 CENTRO - Itabela - CEP: 45848-000/BA E-mail: ---</p>	
<p>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE CONTABILIDADE PUBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMONIO, REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO</p>	

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$3.000,00

<p>CNAE: 6201500 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</p> <p>Item da Lista de Serviços: 00101 - Análise e desenvolvimento de sistemas.</p>						
Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):		
0,00	3.000,00	5,00%	150,00	0,00		
OUTRAS INFORMAÇÕES						
Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
<p>- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006. - Data de vencimento do ISS desta Nota Salvador: 05/12/2015 - COMPETÊNCIA: 11/2015 (mês/ano)</p>						



A33N201207904183018
20/11/2015 12:24:23

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome		CAMARA MUNICIPAL DE ITABE
Agência	4493-8	
Conta corrente	49113-6	CAMARA MUNICIPAL DE ITABE

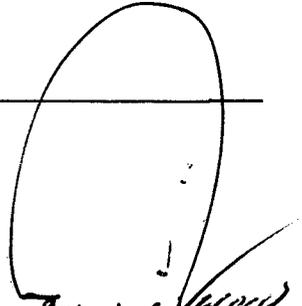
Creditado

Agência	3158-5	
Conta corrente	21823-5	ST CONSULTORIA LTDA
Valor	3.000,00	
Data	Nesta data	

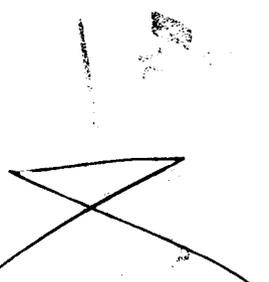
Assinada por	JA007466 ANTONIO DA SILVA VELOSO	20/11/2015 11:13:06
	JA007469 CELIO MARINHO DE SOUZA	20/11/2015 12:24:23

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA007469 CELIO MARINHO DE SOUZA.



Antonio da Silva Veloso
PRESIDENTE






Transferência entre contas correntes

A33M201035575007020
20/11/2015 11:13:06

Debitado

Nome

CAMARA
MUNICIPAL
DE ITABE

Agência 4493-8
Conta corrente 49113-6 CAMARA MUNICIPAL DE ITABE

Creditado

Agência 3158-5
Conta corrente 21823-5 ST CONSULTORIA LTDA
Valor 3.000,00
Data Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **390851983**.

Usuário: JA007466 ANTONIO DA SILVA VELOSO.


Antonio da Silva Veloso
PRESIDENTE

